

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

1º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CULTURA E ENSINO LTDA. – SOPECE/2018.

EDITAL

A Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE torna público que estarão abertas entre os dias 16.10.2017 a 17.11.2017 as inscrições para o Processo Seletivo 2017, para os cursos de Administração, de Ciências Contábeis e de Direito da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco.

1. OPÇÕES

O Processo Seletivo será realizado em uma só etapa nas Instalações da Sociedade, na Av. João de Barros, 561, no Recife, ou em outros locais determinados por ocasião da entrega dos Cartões de Inscrição.

A Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE ofertará o processo seletivo tradicional, com a data da prova já agendada no Item 4.1, deste Edital, e oferecerá também, o processo seletivo agendado, com datas de provas previamente determinadas neste Edital (Item 4.1.1), onde o candidato poderá optar, no ato da sua inscrição, em realizar apenas uma das suas modalidades (Tradicional ou Agendado).

Em caso do candidato optar pela realização do processo seletivo agendado deverá o mesmo indicar esta opção no seu formulário de inscrição, com a escolha do dia e da hora a ser realizada a prova, conforme a programação de datas e horários de provas oferecidas, exclusivamente no Item 4.1.1, deste Edital, obedecendo todos os critérios fixados para o processo seletivo tradicional.

Os Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito são agrupados em 03 (três) Grupos, da seguinte forma:

- a) Grupo 01: Curso de Administração;
- b) Grupo 02: Curso de Ciências Contábeis;
- c) Grupo 03: Curso de Direito.

No ato da inscrição, o candidato escolherá os Cursos que deseja, por ordem de preferência, entre os Grupos 01, 02, e 03, sendo que, “01”, corresponderá ao Curso de Administração, “02”, ao Curso de Ciências Contábeis e “03”, ao Curso de Direito.

O não preenchimento da 2ª e/ou 3ª Opção(ões) no ato da inscrição, implicará em renúncia automática dos candidatos a esta(s) opção(ões).

Serão classificados os candidatos de 1ª Opção em cada Grupo, no limite das vagas oferecidas em cada Curso.

2. VAGAS OFERECIDAS

No Curso de Administração: Serão oferecidas 125 (cento e vinte e cinco) vagas, divididas em duas turmas, uma diurna, com 50 (cinquenta) vagas e uma noturna, com 75 (setenta e cinco) vagas.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

No Curso de Ciências Contábeis: Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas, todas no turno noturno.

No Curso de Direito: Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas, divididas em duas turmas, uma diurna, com 60 (sessenta) vagas e uma noturna, com 60 (sessenta) vagas.

Excetuado-se a situação prevista no item 10.2 deste Edital, os alunos aprovados com as melhores notas nos cursos de Administração e de Direito poderão fazer opção pelo turno de sua preferência, cabendo essa preferência exclusivamente aos primeiros 75 (setenta e cinco) colocados do Curso de Administração e aos primeiros 60 (sessenta) colocados do Curso de Direito, de acordo com suas opções, conforme determinado no Edital. Não haverá opção do turno diurno no Curso de Ciências Contábeis.

A abertura das turmas do 1º ano dos cursos de Administração e de Ciências Contábeis fica condicionada a matrícula de, no mínimo, 23 (vinte e três) alunos no curso de Administração e 12 (doze) alunos no curso de Ciências Contábeis, salvo disposição em contrário da Presidência da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda – SOPECE.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, na Av. João de Barros, 561, Recife/PE, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas, mediante o pagamento do Programa e do Manual do Candidato, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverão ser adquiridos na Secretaria da Faculdade e do pagamento em boleto bancário, em anexo ao Programa e ao Manual do Candidato, em qualquer agência da rede bancária, da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) ou via internet através do endereço eletrônico próprio: www.sopece.br, mediante o pagamento em boleto bancário, em qualquer agência da rede bancária, da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), com o Programa e o Manual do Candidato inclusos, para os Cursos de Administração, de Ciências Contábeis e de Direito, mas em ambos os casos o candidato deverá indicar sua opção, no formulário de inscrição, pelo processo seletivo tradicional ou o agendado, devendo o candidato concluir sua inscrição na Secretaria da Faculdade, da seguinte forma:

1. Entregar o formulário de inscrição devidamente preenchido (para os candidatos que se inscreveram, conforme o item 3.1 deste Edital e do subitem 3.2 do Manual do Candidato);
2. Apresentar original ou cópia de declaração que esteja cursando o Ensino Médio ou original ou cópia de Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência;
3. Apresentar o documento oficial de identidade;
4. Entregar o Questionário respondido de inquérito sócio econômico e cultural;
5. Apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
6. Apresentação de regularidade financeira, no caso de aluno e ex-aluno da IES;
7. A manifestação da(s) pessoa(s) com deficiência no ato da inscrição.

Caso o candidato opte pela realização do processo seletivo agendado deverá indicar a data e o horário a ser realizada a prova, conforme a programação de datas e horários de provas, oferecidas exclusivamente, no Item 4.1.1, deste Edital.

A Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco disponibiliza para pessoas com deficiência, o Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID) e o Setor

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

Psicopedagógico para promoção de acessibilidade no Processo Seletivo, sendo necessária a manifestação da(s) pessoa(s) com deficiência para determinar o tipo de estratégia a ser empregada no dia da realização e da correção da prova. A identificação do(s) candidato(s) portador(es) de deficiência(s) ocorre mediante autodeclaração, no ato de inscrição para o Processo Seletivo.

O candidato que houver realizado mais de uma inscrição de processo seletivo terá que optar por uma delas, até o horário da prova do processo seletivo tradicional.

É permitida a prorrogação da data das inscrições para o Processo Seletivo, por determinação da Presidência da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, por Edital na imprensa.

3.1 – Procedimentos de Inscrição do Processo Seletivo na Faculdade:

No período determinado pelo EDITAL, de 16 de outubro de 2017 a 17 de novembro de 2017, o candidato preencherá o formulário de inscrição anexo ao Manual do Candidato, à máquina ou em letra de forma, não sendo aceitas inscrições solicitadas através de formulários incompletos ou rasurados, ou ainda preenchidos erroneamente, bem como o candidato deverá indicar também sua opção, no formulário de inscrição, pelo processo seletivo tradicional ou o agendado.

Caso o candidato opte pela realização do processo seletivo agendado deverá indicar a data e o horário a ser realizada a prova, conforme a programação de datas e horários de provas, oferecidas exclusivamente, no Item 4.1.1, deste Edital.

A Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco disponibiliza para pessoas com deficiência, o Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID) e o Setor Psicopedagógico para promoção de acessibilidade no Processo Seletivo, sendo necessária a manifestação da(s) pessoa(s) com deficiência para determinar o tipo de estratégia a ser empregada no dia da realização e da correção da prova. A identificação do(s) candidato(s) portador(es) de deficiência(s) ocorre mediante autodeclaração, no ato de inscrição para o Processo Seletivo.

A(os) candidato(s) portador(es) de deficiência(s) será disponibilizadas salas especiais para o tipo de deficiência e oportunizado a flexibilidade no tempo, as diferenças específicas inerentes a cada portador de deficiência, com critérios compatíveis com as características especiais desses candidatos.

As inscrições serão realizadas na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, na Av. João de Barros, 561, Recife/PE, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato para realizar sua inscrição, ela poderá ser feita através de procuração pública ou particular, esta com duas testemunhas com firmas reconhecidas das mesmas. Em caso de procuração pública de outro Estado deverá ser reconhecido o sinal público e apresentar o documento original de identidade do candidato.

A Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco disponibiliza para pessoas com deficiência, o Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID) e o Setor Psicopedagógico para promoção de acessibilidade no Processo Seletivo, sendo necessária a manifestação da(s) pessoa(s) com deficiência para determinar o tipo de estratégia a ser

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

empregada no dia da realização e da correção da prova. A identificação do(s) candidato(s) portador(es) de deficiência(s) ocorre mediante autodeclaração, no ato de inscrição para o Processo Seletivo.

A(os) candidato(s) portador(es) de deficiência(s) será disponibilizadas salas especiais para o tipo de deficiência e oportunizado a flexibilidade no tempo, as diferenças específicas inerentes a cada portador de deficiência, com critérios compatíveis com as características especiais desses candidatos.

O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

O Candidato efetuará o pagamento do Programa e do Manual do Candidato na própria Secretaria da Faculdade, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) e preencherá o formulário de inscrição e o boleto bancário, que se encontram anexados ao Manual.

O Candidato preencherá com letra de forma o formulário de inscrição e preencherá no campo do boleto bancário denominado “SACADO”, o seu nome com letra de forma.

Em seguida, o candidato fará o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), de acordo com boleto bancário, em anexo ao Manual.

Caso o candidato rasure o preenchimento do formulário de inscrição, deverá adquirir um novo Manual, o boleto bancário e o formulário de inscrição seguem a mesma numeração, podendo anular a inscrição que não corresponder ao boleto pago.

O pagamento do boleto bancário poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária ou via internet.

Não será permitido o pagamento do valor da inscrição via internet através de transferências entre contas.

Realizado o pagamento do boleto bancário na rede bancária ou via Internet, o candidato deverá retornar à Secretaria da Faculdade no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas.

Munido do documento oficial de identificação, do formulário de inscrição preenchido e do comprovante do pagamento do boleto bancário no valor da taxa de inscrição devidamente autenticado, o candidato do processo seletivo tradicional comparecerá à Secretaria da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas, para concluir a sua inscrição, devendo apresentar para tanto o comprovante do pagamento do boleto bancário no valor da inscrição, entregar o seu formulário de inscrição e o Questionário Sócio Econômico Cultural, devidamente preenchidos.

Nos dias 21 a 23 de novembro de 2017, o candidato do processo seletivo tradicional comparecerá à Secretaria da Faculdade, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas, portando a carteira de identidade e o comprovante do pagamento da taxa de inscrição devidamente autenticado, para receber o seu Cartão de Inscrição ou poderá receber o cartão de inscrição via “on-line” no portal da Instituição. Em hipótese alguma o Cartão de Inscrição será entregue a outra pessoa que não seja a inscrita, uma vez que o cartão é um documento de identidade para o concurso.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

O candidato do processo seletivo tradicional que observar erro no seu cartão de inscrição deverá fazer a reclamação na Secretaria da Faculdade no dia 24 de novembro de 2017, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas. A entrega dos novos cartões será no dia 24 de novembro de 2017. O não comparecimento do candidato do processo seletivo tradicional nas datas acima especificadas acarretará no pagamento de uma multa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

O candidato do processo seletivo agendado receberá o seu Cartão de Inscrição diretamente pelo sistema informatizado da IES, após o acatamento do pagamento do seu boleto bancário. Em caso do candidato do processo seletivo agendado observar erro no seu cartão de inscrição deverá fazer a reclamação na Secretaria da Faculdade e solicitar imediatamente novo cartão de Inscrição, até 48 horas antes da realização da Prova agendada.

3.2 – Procedimentos de Inscrição no Processo Seletivo via Internet:

No período determinado pelo EDITAL, de 16 de outubro de 2017 a 17 de novembro de 2017, o candidato poderá realizar a sua inscrição digitando e preenchendo o formulário de inscrição via Internet, em endereço eletrônico específico, bem como o candidato deverá indicar também sua opção, no formulário de inscrição, pelo processo seletivo tradicional ou o agendado.

Caso o candidato opte pela realização do processo seletivo agendado deverá indicar a data e o horário a ser realizada a prova, conforme a programação de datas e horários de provas, oferecidas exclusivamente, no Item 4.1.1, deste Edital.

A Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco disponibiliza para pessoas com deficiência, o Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID) e o Setor Psicopedagógico para promoção de acessibilidade no Processo Seletivo, sendo necessária a manifestação da(s) pessoa(s) com deficiência para determinar o tipo de estratégia a ser empregada no dia da realização e da correção da prova. A identificação do(s) candidato(s) portador(es) de deficiência(s) ocorre mediante autodeclaração, no ato de inscrição para o Processo Seletivo.

A(os) candidato(s) portador(es) de deficiência(s) será disponibilizadas salas especiais para o tipo de deficiência e oportunizado a flexibilidade no tempo, as diferenças específicas inerentes a cada portador de deficiência, com critérios compatíveis com as características especiais desses candidatos.

Somente será admitida a inscrição pela internet, no endereço eletrônico www.sopece.br

Esta forma de inscrição deverá ser efetivada mediante a aquisição do Programa e do Manual do Candidato também via internet, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) e do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), perfazendo um total do boleto bancário de R\$ 20,00 (vinte reais). Uma vez de posse do comprovante de pagamento da inscrição/programa e manual, o candidato poderá solicitar também, junto a Secretaria da Faculdade, durante o período de inscrição do Processo Seletivo, a impressão do Programa e do Manual do Candidato ou imprimir-lo via computador.

O candidato poderá dispor também de computadores nas instalações da Faculdade para efetivar sua inscrição via Internet, exclusivamente, entre os dias de inscrição, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

Para inscrever-se na Internet o candidato deverá:

- a) acessar o site www.sopece.br;
- b) localizar o link – Processo Seletivo 2018;
- c) seguir as instruções e preenchimento dos dados conforme indicações.

São de inteira responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados para a inscrição.

No ato da solicitação de inscrição via internet, o candidato imprimirá o boleto bancário necessário para sua inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), onde estão incluídas neste valor a taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) e o Programa e Manual do Candidato no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), que estará disponível como mencionado no subitem 3.3.3 do Manual do Candidato.

O pagamento do boleto bancário poderá ser feito em qualquer agência da rede bancária ou via internet.

Não será permitido o pagamento do valor da inscrição via internet através de transferências entre contas.

A confirmação da inscrição será dada após acatamento do pagamento do boleto bancário, ficando sob exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar através do site, utilizando o número do CPF ou o número de inscrição fornecido no ato da emissão do boleto.

O candidato que não obter a confirmação de sua inscrição deverá comparecer à Secretaria da Faculdade, no período determinado de inscrição do Edital, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas, portando a carteira de identidade e o comprovante do pagamento da taxa de inscrição devidamente autenticado.

A Comissão do Processo Seletivo 2018 não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados, devendo o candidato, neste caso, dentro dos prazos estabelecidos no Manual do Candidato, realizar sua inscrição na Faculdade.

Nos dias 21 a 23 de novembro de 2017, o candidato do processo seletivo tradicional comparecerá à Secretaria da Faculdade, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas, portando a carteira de identidade e o comprovante do pagamento da taxa de inscrição devidamente autenticado, para receber o seu Cartão de Inscrição ou poderá receber o cartão de inscrição via “on-line” no portal da Instituição. Em hipótese alguma o Cartão de Inscrição será entregue a outra pessoa que não seja a inscrita, uma vez que o cartão é um documento de identidade para o concurso.

O candidato do processo seletivo tradicional que observar erro no seu cartão de inscrição deverá fazer a reclamação na Secretaria da Faculdade no dia 24 de novembro de 2017, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 21:00 horas. A entrega dos novos cartões será no dia 24 de novembro de 2017. O não comparecimento do candidato do processo seletivo tradicional nas datas acima especificadas acarretará no pagamento de uma multa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

O candidato do processo seletivo agendado receberá o seu Cartão de Inscrição diretamente pelo sistema informatizado da IES, após o acatamento do pagamento do seu boleto bancário. Em caso do candidato do processo seletivo agendado observar erro no seu cartão de inscrição deverá fazer a reclamação na Secretaria da Faculdade e solicitar imediatamente novo cartão de Inscrição, até 48 horas antes da realização da Prova agendada.

As inscrições para o Processo Seletivo 2018 realizadas via Internet serão encerradas, simultaneamente, com as realizadas na Faculdade, conforme os prazos previstos no Manual do Candidato (subitem: 3.1.1), como também as inscrições realizadas via Internet, em caso de publicação de edital de prorrogação do Processo Seletivo 2018, previsto no Manual do Candidato (subitem: 3.1.6).

4. PROVA

4.1 - A prova para o processo seletivo tradicional será realizada nas instalações da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, localizada à Av. João de Barros, 561, Boa Vista, nesta cidade, ou em outros locais determinados por ocasião da entrega do Cartão de Inscrição, exclusivamente, no horário das 08:00 às 11:00 horas, no dia do calendário abaixo:

26.11.2017 - Português (Redação).

4.1.1 – A prova para o processo seletivo agendado será realizada nas instalações da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, localizada à Av. João de Barros, 561, Boa Vista, nesta cidade, ou em outros locais determinados por ocasião da entrega do Cartão de Inscrição, exclusivamente, no horário das 19:00 às 22:00 horas, conforme os dias do calendário abaixo:

| DATA | DIA | HORÁRIO | DISCIPLINAS |
|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 17.10.2017 | Terça-Feira | 19:00 às 22:00h | Português (Redação) |

| DATA | DIA | HORÁRIO | DISCIPLINAS |
|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 24.10.2017 | Terça-Feira | 19:00 às 22:00h | Português (Redação) |

| DATA | DIA | HORÁRIO | DISCIPLINAS |
|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 31.10.2017 | Terça-Feira | 19:00 às 22:00h | Português (Redação) |

| DATA | DIA | HORÁRIO | DISCIPLINAS |
|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 07.11.2017 | Terça-Feira | 19:00 às 22:00h | Português (Redação) |

| DATA | DIA | HORÁRIO | DISCIPLINAS |
|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 14.11.2017 | Terça-Feira | 19:00 às 22:00h | Português (Redação) |

Não será dada assistência ao candidato fora do recinto do prédio onde se realizam os exames, tanto no processo seletivo tradicional, como no processo seletivo agendado.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

Caso haja falta de energia, o candidato do processo seletivo agendado será convidado a fazer nova prova agendada ou tradicional. Caso não aceite será devolvido sua inscrição.

A identificação do(s) candidato(s) portador(es) de deficiência(s) ocorre mediante autodeclaração, no ato de inscrição para o Processo Seletivo.

A(os) candidato(s) portador(es) de deficiência(s) será disponibilizadas salas especiais para o tipo de deficiência e oportunizado a flexibilidade no tempo, as diferenças específicas inerentes a cada portador de deficiência, com critérios compatíveis com as características especiais desses candidatos.

5. DOS PESOS

Para os Cursos de Administração, de Ciências Contábeis e de Direito o peso da matéria (disciplina) será o seguinte:

Português (Redação) - 10,0.

A prova da disciplina de Português constará, unicamente, de uma Redação, com o valor máximo de 100% da disciplina de Português, sendo obrigatória e consta tanto do processo seletivo tradicional, como do processo seletivo agendado.

A Redação da disciplina de Português é eliminatória para todos os candidatos, tanto do processo seletivo tradicional, como do processo seletivo agendado, que obtiverem nota zero, bem como ainda, é eliminatória para todos os candidatos, tanto do processo seletivo tradicional, como do processo seletivo agendado, que não obtiverem pelo menos 2 (dois) na Redação da disciplina de Português, independente do peso da matéria ou disciplina de Português.

Na disciplina de Português, a Redação será eliminatória para todos os candidatos, tanto do processo seletivo tradicional, como do processo seletivo agendado, que não obtiverem 20% de acertos do total de pontos da mesma.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do início das mesmas, munidos de documento oficial de identidade e cartão de inscrição.

6. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Na sistemática adotada pelo Processo Seletivo (tradicional e agendado) da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE, o resultado de uma prova por candidato, será por score obtido, pelo número de pontos corridos alcançados, em lugar de nota de 0 a 10. O argumento de classificação (AC) é a soma ponderada dos scores obedecendo à tabela de pesos.

A classificação na 1ª Opção far-se-á pela maior média global obtida pelo vestibulando.

A classificação nas demais opções, 2ª e 3, respectivamente, far-se-á pela maior média obtida pelo vestibulando não classificado dentro de cada grupo.

Em caso de desempate para o Processo Seletivo, na 1ª, 2ª e 3ª opções, classificar-se-á o vestibulando mais idoso.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, no dia 29 de novembro de 2017.

Os resultados dos processos seletivos agendados serão divulgados em listagem afixada no pátio e nos quadros de aviso da Faculdade na primeira segunda-feira após a realização de cada prova agendada.

8. MATRÍCULA DOS APROVADOS

Os candidatos classificados no processo seletivo tradicional deverão comparecer na Secretaria da Faculdade nos dias 30 de novembro de 2017 e 01 de dezembro de 2017, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 21:00 horas, para obterem o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Nos dias 04 e 05 de dezembro de 2017, os alunos classificados no processo seletivo tradicional retornarão à Secretaria da Faculdade com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente formalizado para que juntamente com os documentos abaixo relacionados efetivarem suas matrículas:

- a) Documento de identidade (cópia xerográfica) legível e autenticada;
- b) CPF (cópia xerográfica) legível e autenticada;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (cópia xerográfica) legíveis e autenticados para maiores de 18 anos;
- d) Prova de quitação com o serviço militar (cópia xerográfica) legível e autenticada;
- e) 02 (duas) certidões de nascimento ou casamento (cópia xerográfica) legíveis e autenticadas e os originais dos documentos para conferência;
- f) certificado de conclusão (original e cópia xerográfica) legível e autenticado do curso de 2º grau, ou quando não, certificado distinto do exame supletivo de 2º grau;
- g) Histórico Escolar do 2º grau com carimbos e número de registro do Diretor e Secretário;
- h) 02 (duas) fotos 3x4 recentemente tiradas;
- i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, com assinatura do aluno ou responsável com firmas reconhecidas em cartório e 02 (duas) testemunhas;
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de pagamento do boleto bancário no valor da matrícula devidamente autenticado;
- l) Apresentação de regularidade financeira, no caso de aluno e ex-aluno da IES;
- m) A manifestação da(s) pessoa(s) com deficiência no ato da matrícula.

O candidato, tanto do processo seletivo tradicional, como do processo seletivo agendado, que deixar de cumprir qualquer destas exigências não poderá efetuar a matrícula, para a qual será convocado novo candidato, conforme a ordem de classificação.

A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo agendado será semanal, a partir de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado de sua avaliação, que ocorrerá às quintas-feiras, obedecendo todas as normas e critérios do processo seletivo tradicional.

O pagamento da taxa de matrícula será feito no horário bancário em qualquer agência da rede bancária ou via internet.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

Não será permitido o pagamento do valor da matrícula via internet através de transferências entre contas.

A SOPECE participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do Programa Universidade para Todos (PROUNI), onde os novos alunos classificados em 2018 terão direito ao uso deste Crédito Educativo durante o período letivo da Faculdade.

Terminada a matrícula e deixando de comparecer candidatos classificados com a preferência na 1ª Opção do Grupo, serão convocados novos candidatos não classificados na referida 1ª Opção do Grupo. Em seguida caso não ocorra o preenchimento das vagas restantes ou o não preenchimento das vagas oferecidas de um dos Grupos na 1ª Opção, serão chamados novos candidatos não classificados na 2ª Opção dentro de cada Grupo. Afinal, persistindo ainda a existência de vagas, serão convocados candidatos não classificados na 3ª Opção dentro de cada Grupo. A convocação será feita através de edital interno afixado no quadro de avisos da Faculdade.

O não comparecimento do candidato classificado à matrícula, qualquer que seja a opção em que foi aprovado, automaticamente o eliminará dos remanejamentos seguintes.

Os alunos matriculados no 1º ano gozaram de um desconto nas suas mensalidades, conforme consta no Anexo VIII do Edital do Processo Seletivo 2018.

9. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1/3 do ano letivo.

10. REMANEJAMENTO

10.1 - O Remanejamento em 1ª Opção será dentro do Grupo do candidato não classificado em sua referida 1ª Opção do Grupo, pela maior média global obtida pelo vestibulando. Em seguida restando vagas ou ocorra o não preenchimento das vagas oferecidas de um dos Grupos na 1ª Opção, serão chamados candidatos não classificados na 2ª Opção dentro de cada Grupo. Persistindo ainda vagas, serão chamados candidatos não classificados na 3ª Opção dentro de cada Grupo. O remanejamento dos candidatos não classificados, na 2ª e 3ª Opções, respectivamente, será feito pela maior média obtida pelos vestibulandos não classificados dentro de cada Grupo.

10.2 - Persistindo ainda, o não preenchimento do número de vagas dos Cursos de Graduação em Administração e em Direito, após todos os remanejamentos previstos no Item 10.1, os alunos matriculados pelo turno da manhã daqueles Cursos, automaticamente serão transferidos para o turno da noite, no limite de vagas permitido do turno do Curso. Entretanto, nesta hipótese, uma vez preenchido o limite de vagas permitido, no turno da noite, aos candidatos classificados restantes será oferecido também, no limite de vagas permitido, o turno da manhã, possibilitando-se assim, aos alunos matriculados em 1ª Opção deste Curso, a escolha pelo turno de sua preferência e aos demais, a escolha das vagas restantes dos turnos, de acordo com a sistemática de classificação adotada deste Edital e do Manual (Item: 5. Da Classificação).

10.3 - Caso ocorra que o candidato tenha se matriculado no Curso de sua 2ª ou de sua 3ª Opção e, posteriormente, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, seja remanejado, dentro da sistemática adotada de classificação e de remanejamento deste Edital e do Manual do Candidato, para o Curso de sua 1ª ou de sua 2ª Opção, conforme o caso, poderá optar em ser

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

remanejado para o Curso de sua 1ª ou de sua 2ª Opção, de acordo com a ordem de preferência do candidato. Nesta situação, a escolha do candidato para a matrícula do Curso de sua 1ª ou de sua 2ª Opção, conforme o caso, implicará em renúncia automática da vaga do Curso, em que o candidato estava matriculado na sua 2ª ou na sua 3ª Opção, para a qual será convocado novo candidato, de acordo com a sistemática de classificação deste Edital e do Manual do Candidato (Item: 5. Da Classificação).

10.4 – Afinal, restando ainda vagas no 1º Processo Seletivo – 2018 dos Cursos da IES, essas serão preenchidas, com os candidatos do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), que apresentarem as notas, na prova objetiva superior a zero, e na redação, que deverá ser igual ou superior a 3,0, do referido exame. O Candidato deverá apresentar cópia da identidade, o boletim individual de resultados e o certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Nesta forma de acesso, o candidato fica dispensado do Processo Seletivo da IES, no seu Curso escolhido. A seleção será feita de acordo com a nota obtida, na ordem decrescente das vagas remanescentes nos Cursos da IES.

10.5. – Na hipótese do curso de Administração não preencher o número mínimo de 23 (vinte e três) alunos matriculados no 1º ano, bem como no caso do curso de Ciências Contábeis também não atingir o número mínimo de 12 (doze) alunos matriculados no 1º ano, os alunos deste(s) curso(s) poderão optar para serem remanejados para formarem uma única turma em um deles (Administração ou Ciências Contábeis) ou a devolução de suas inscrições.

10.6 - A relação de remanejados será publicada na própria Faculdade no dia 06 de dezembro de 2017.

11. MATRÍCULA DOS REMANEJADOS

A matrícula dos candidatos remanejados será feita na Secretaria da Faculdade, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, no horário das 08 às 12 e das 18:30 às 21 horas, obedecendo todas as normas da matrícula.

12. ANUIDADE ESCOLAR

O valor das anuidades escolares será contratado, no ato da matrícula, entre o estabelecimento de ensino e o aluno, o pai do aluno ou o responsável.

O valor total anual terá vigência por um ano e será dividido em doze parcelas mensais iguais, facultada a apresentação de planos de pagamento alternativos, desde que não excedam ao valor total anual apurado.

Qualquer discussão judicial sobre os atos atinentes ao Processo Seletivo, matrícula e/ou remanejamento será resolvida no foro competente da Cidade do Recife.

Outras informações previstas no Art. 32, § 3.º, incisos I a VII da Portaria Normativa n.º 40 de 12/12/07, tais como: I – denominação e habilitações de cada curso abrangido pelo processo seletivo; II – ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União, observando o regime da autonomia, quando for o caso; III – número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso e habilitação, observado o regime da autonomia, quando for o caso; IV – números de alunos por turma; V – local de funcionamento de cada curso; VI – normas de acesso; e VII – prazo de validade do processo seletivo, além do valor dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos e as normas de reajuste



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

aplicáveis ao período letivo que se refere o processo seletivo encontram-se, respectivamente, nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII deste Edital.

Demais informações constam do Manual do Candidato, que complementam este Edital.

Recife, 02 de setembro de 2017.

LUIZ ALFREDO MORAES PINTO FERREIRA
Presidente
Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE

ANEXO I

I – Denominação e habilitações de cada curso abrangido pelo processo seletivo:

O Processo Seletivo realizado pela IES abrangerá os cursos de Administração, bacharelado, Ciências Contábeis, bacharelado e Direito, bacharelado.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

ANEXO II

II – Ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União, observando o regime da autonomia, quando for o caso:

| Atos de Autorização/Reconhecimento | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| CURSOS DA IES | Autorizado | | Reconhecido | |
| | Nº Dec. Portaria | Data Publicação | Nº Dec Portaria | Data Publicação |
| Administração | 95.320, 02.12.87 | 03.12.1987 | 267, 3.04.17 | 04.04.17 |
| Ciências Contábeis | 221, 06.03.1998 | 10.03.1998 | 312, 02.08.11 | 04.08.11 |
| Direito | 04.01.96 | 05.01.1996 | 267, 3.04.17 | 04.04.17 |

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

ANEXO III

III – Número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso e habilitação, observado o regime da autonomia, quando for o caso:

| CURSO | VAGAS | TURNO DE FUNCIONAMENTO | | HABILITAÇÃO |
|--------------------|-------|------------------------|-------|-------------|
| | | Manhã | Noite | |
| Administração | 125 | 50 | 75 | Bacharelado |
| Ciências Contábeis | 80 | - | 80 | Bacharelado |
| Direito | 120 | 60 | 60 | Bacharelado |

ANEXO IV**IV – Números de alunos por turma:**

| CURSO | N.º DE ALUNOS POR TURMA | |
|--------------------|--------------------------------|--------------|
| | Manhã | Noite |
| Administração | 50 | 75 |
| Ciências Contábeis | - | 80 |
| Direito | 60 | 60 |



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

ANEXO V

V – Local de funcionamento de cada curso:

Os cursos oferecidos pela IES no Processo Seletivo funcionam na Av. João de Barros n.º 561, Boa Vista, Recife-PE.

ANEXO VI

VI – Normas de acesso:

As formas de acesso aos Cursos da IES são:

1) por meio de Processo Seletivo ou, se restarem vagas das que foram oferecidas no edital de convocação do processo seletivo, a IES pode acolher o requerimento de matrícula, de diplomados por curso superior, no curso em ocorreu a sobra de vagas e de área compatível com o diploma apresentado, em conformidade com a Súmula n.º 2 – CFE, por indicação, de 22 de fevereiro de 1991, do Conselheiro Walter Costa Porto. Durante o início e até o término das inscrições dos Processos Seletivos tradicionais da IES serão disponibilizados também neste período, Processos Seletivos agendados, previstos uma vez por semana e com hora previamente determinada;

2) Aproveitamento da nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): em caso de vagas remanescentes no Processo Seletivo dos Cursos da IES, essas serão preenchidas também com os candidatos que apresentarem as notas, na prova objetiva superior a zero, e na redação, que deverá ser igual ou superior a 3,0, do referido exame. O Candidato deverá apresentar cópia da identidade, o boletim individual de resultados e o certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Nesta forma de acesso, o candidato fica dispensado do Processo Seletivo da IES. A seleção será feita de acordo com a nota obtida, na ordem decrescente.

ANEXO VII

VII – prazo de validade do Processo seletivo:

O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1/3 do ano letivo.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

ANEXO VIII

VIII. O valor dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos e as normas de reajuste aplicáveis ao período letivo que se refere o processo seletivo:

Anuidades/Prestações (mensalidades)
Valores das Anuidades para o ano letivo de 2018

| CURSO | ANUIDADE | DIVIDIDA EM 12 Prestações de: |
|-------------------------------|----------------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO | R\$ 5.262,36 | R\$ 438,53 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | R\$ 5.262,36 | R\$ 438,53 |
| DIREITO | R\$ 8.480,16 (manhã) | R\$ 706,68 (manhã) |
| | R\$ 8.806,32 (noite) | R\$ 733,86 (noite) |

- Em caso de reajustes, as normas aplicáveis serão de acordo com a legislação em vigor.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

Taxas ou ônus incidentes sobre a atividade educacional

REQUERIMENTOS

Tabela de requerimentos: todos as solicitações de expedição de ementas, planos de aulas, histórico escolar, declaração de reconhecimento de curso entre outros documentos, serão gratuitas a 1ª via, em consonância com a Lei Estadual nº **15.103 DE 20/09/2013 (DOPE 21/09/2013)**.

No caso de 2ª via dos documentos da IES, os valores das taxas de serviços que não estão inclusos nas mensalidades serão os seguintes:

| TAXAS DE REQUERIMENTOS | |
|---|------------------|
| REQUERIMENTOS : | VALORES : |
| 2ª Chamada (por disciplina) – Requerimento Presencial | R\$ 15,00 |
| 2ª Via da Carteira de Acesso | R\$ 10,00 |
| 2ª via de Certificado de Congresso/Palestra | R\$ 20,00 |
| 2ª Via do Diploma de Conclusão de curso | R\$ 100,00 |
| Alteração de data de pagamento mensalidades | R\$ 5,00 |
| Análise de Acompanhamento Especial | R\$ 20,00 |
| Cancelamento de Matrícula | R\$ 40,00 |
| 2ª via da declaração de conclusão de curso | R\$ 20,00 |
| 2ª via da Declaração de Matrícula | R\$ 20,00 |
| 2ª via da Declaração de Notas | R\$ 20,00 |
| 2ª via dos Certificado de Curso de Extensão | R\$ 20,00 |
| Declaração de aprovação no processo seletivo | R\$ 20,00 |
| 2ª via da Declaração de Autorização de Curso | R\$ 15,00 |
| 2ª via da Declaração de Reconhecimento de Curso | R\$ 15,00 |
| 2ª via da Declaração de freqüência | R\$ 15,00 |
| 2ª via da Declaração de horário de prova | R\$ 15,00 |
| 2ª via da Declaração de quitação | R\$ 15,00 |
| 2ª via da Declaração de Regime de Aprovação | R\$ 15,00 |
| 2ª via da Declaração de Vínculo | R\$ 20,00 |
| 2ª via da Declaração para emprego - Dias de Estágio ou Atividade Prática | R\$ 15,00 |
| Dispensa/Aproveitamento de Disciplina já cursadas - * (Pacote de disciplinas) | ISENTO |
| 2ª via do Histórico Escolar | R\$ 25,00 |
| Mudança de Curso | R\$ 50,00 |
| Mudança de Turma | R\$ 20,00 |
| Multa da Biblioteca (Por dia de atraso) | R\$ 2,00 |
| Multa retirada da Biblioteca de livros consulta / acervo reservado (diária) | R\$ 5,00 |

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

| | |
|--|------------|
| Pedido de Cancelamento de Requerimento | R\$ - |
| Pedido de dispensa de mensalidade paga em outra IES Isento | ISENTA |
| Pedido de reembolso ou de compensação de crédito | ISENTO |
| 1ª via de Programa de Disciplina / Estrutura Curricular (por disciplina) (no portal) | ISENTO |
| 2ª via de Programa de Disciplina / Estrutura Curricular (por disciplina) | R\$ 15,00 |
| Reingresso Após Abandono Isento | ISENTO |
| Taxa de Atividades Complementares (Pacote de até 10 atividades) | R\$ 20,00 |
| Trancamento de Matrícula | R\$ 40,00 |
| Pedido de Matrícula fora do prazo | R\$ 200,00 |
| Análise de Equivalência de Admissão | R\$ 20,00 |
| Xerox de provas ou trabalhos no corrente ano letivo (por folha) (**) | R\$ 0,50 |

N.B.: *A expedição da 1ª via do diploma considera-se incluída nos serviços educacionais prestados pela instituição, não ensejando a cobrança de qualquer valor, ressalvada a hipótese de apresentação decorativa, com a utilização de papel ou tratamento gráfico especiais, por opção do aluno.

(**) As provas e trabalhos serão disponibilizados aos alunos, no final do ano letivo. Após o período de um ano, a contar do final do ano letivo, que não forem retiradas pelos alunos, serão destruídas.